



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.805 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 3.620.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1701.2.0001	3.1.90.16.01	3	Outras desp. variáveis de pessoal civil	10.000,00
17.122.1701.2.0001	3.3.90.36.01	12	Outros serv. terceiros pessoa física	10.000,00
UNIDADE 02: SERV. PÚBL. DE ENGENHARIA				
17.512.1701.1.0002	4.4.90.51.01	41	Obras e inst. sistema distrib. de água	500.000,00
17.512.1701.1.0003	4.4.90.51.02	42	Obras e inst. sistema de esgoto sanitário	900.000,00
17.512.1701.1.0004	4.4.90.51.03	43	Obras e inst. elev. esgoto e linha recalque	600.000,00
17.512.1701.1.0008	4.4.90.51.04	44	Obras e inst. controle perdas e automação ETAS	160.000,00
17.512.1701.1.0030	4.4.90.51.16	50	Obras e inst. ETE III Kennedy	300.000,00
17.512.1701.1.0006	4.4.90.51.17	51	Obras e inst. const. e reforma de reservatórios	570.000,00
17.512.1701.1.0001	4.4.90.52.01	53	Equipamento e material permanente	50.000,00
UNIDADE 03: SERV. PÚBLICOS COMERCIAIS				
17.123.1701.2.0004	3.3.90.36.01	59	Outros serv. terceiros Pessoa Física	20.000,00
17.123.1701.1.0001	4.4.90.52.01	65	Equipamento e material permanente	350.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMIN. E FINANÇAS				
17.122.1701.1.0001	4.4.90.52.01	80	Equipamento e material permanente	150.000,00
TOTAL				3.620.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação do superavit financeiro apurado no exercício de 2009, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3546, de 23/02/2010.

ERRATA

3549

26/02/2010